



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.440, DE 14 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Portaria UFPel nº 787, de 22/05/2009;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por ter sido confirmada aptidão e capacidade no desempenho dos cargos, conforme os respectivos processos:

Processo	SIAPE	Servidor	Cargo	Vigência
23110.005655/2017-89	1150488	Karina Gularte Peres	Assistente em Administração	25/08/2017
23110.005656/2017-23	1084496	Paulo Afonso Hartmann Almeida	Assistente em Administração	02/06/2017
23110.005656/2017-23	1144451	Priscila Goncalves Marchand	Assistente em Administração	08/08/2017
23110.005658/2017-12	1646015	Priscilla Teixeira da Silva	Tecnologo em Turismo	14/07/2017
23110.005659/2017-67	2143724	Rosemeri de Freitas Ulguim Amaral	Assistente Social	04/08/2017
23110.005660/2017-91	2133012	Rudy Machado Karsburg	Assistente em Administração	16/06/2017

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

